

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação da MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita CNPJ sob o nº 13.033.927/0001-70, com sede no endereço RUA ATÁULFO ALVES Nº 392 - BAIRRO JARDIM TV MORENA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo sócio proprietário RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO, representante da dupla "MUNHOZ & MARIANO", para a realização do SHOW DA VIRADA durante as festividades do "Réveillon 2020" no dia 31 de Dezembro de 2019, AS 23h50mim, nas dependências do Estádio Municipal MASSAMI URIU - GIGANTE DO NORTE, no Município de SINOP-MT, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d9c981e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar